LEI Nº 7694 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA RUTH DOS SANTOS VIANA.

(Originária do Projeto de Lei nº 148/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RUTH DOS SANTOS VIANA a atual Rua "16" localizada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua Maria da Conceição Reis de Oliveira entre as quadras 25 e 26 e termina na Rua "12" entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município